

Em atendimento ao Mandado de Segurança Nº 119.023/2009 -
Processo 112899/2016

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Ato Administrativo Nº 291/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 434 publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2015 conforme relação nominal Constante no Anexo I deste Ato de Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 922529922 CPF: 03222017999 CLASSE: C
NOME: ELIANA SANCHES RALLO
A PARTIR DE: 18/10/12
MOTIVO: Onde se lê: 12/04/2015. Leia-se: 18/10/2012

MATRÍCULA: 667679921 CPF: 68879970100 CLASSE: C
NOME: KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS
A PARTIR DE: 25/07/2014

MOTIVO: Onde se lê: 01/05/2015. Leia-se: 25/07/2014.

Em atendimento ao Mandado de Segurança Nº 119.023/2009 -
Processo 112899/2016

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Ato Administrativo Nº 292/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 411/2016 publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2016 conforme relação nominal Constante no Anexo I deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 1213879911 CPF: 02616861941 CLASSE: C
NOME: LUCIANA BASSANESI
A PARTIR DE: 01/11/12

MOTIVO: Onde se lê: 17/02/2016. Leia-se: 01/11/2012.

Em atendimento ao Mandado de Segurança Nº 119.023/2009 -
Processo 112899/2016

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2017/GAB/SAAS/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto LEI Nº 7.692, DE 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a imperatividade da observância aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, dentre outros da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO a necessidade da padronização e conformidade dos processos administrativos no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SEGES.

CONSIDERANDO os prazos dispostos na PORTARIA Nº 002/SEGES/2017, de 03 de Janeiro de 2017, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os prazos para a conclusão dos trabalhos de que trata o art. 5º da Portaria Nº 001/2017/GAB/SAAS/SEGES, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades, com a apresentação de relatório final, na data de 30 de outubro de 2017, podendo este prazo ser prorrogado a critério da administração."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Divanete Dias da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(ORIGINAL ASSINADO)

Júlio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 023 / GSF / SEFAZ / 2017

Republica o Relatório de Gestão Fiscal do 3º
Quadrimestre do exercício de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete do Senhor Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de março de 2017.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2016	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.099.773.554,89	12.320.173,70
Pessoal Ativo	7.364.838.861,17	10.500.944,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.734.934.693,72	1.819.229,03
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.974.414.390,82	1.753.614,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	118.108.968,59	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	64.282.738,68	93.226,35
Despesas de Exercícios Anteriores	271.854.938,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.520.167.744,72	1.660.388,64
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.125.359.164,07	10.566.558,71
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.135.925.722,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.522.756.874,44
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	56,98%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <= %>	7.513.654.124,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95% do limite máximo>	7.137.971.418,43
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>	6.762.288.712,20

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 18/03/2017 às 08:56h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
- Conforme parecer de auditoria nº 532/2015 da CGE, os valores (R\$ 155.533.074,10) das despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa pagos pela EGE-SAD foram excluídos das despesas de pessoal do Executivo;
- Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R\$ 16.489.497,06 das despesas de pessoal, vide parecer 1256/2015, Rubrica 1290;
- Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R\$ 24.987.548,32 das despesas de pessoal, vide parecer 409/2016, Rubrica 2310, 2311 e 2312;
- Este relatório será publicado conforme resolução de consulta nº 28/2016 do TCE sobre retirada de valores referente à Defesa do Poder Executivo. Valor considerado de R\$ 84.086.691,11;
- Este relatório será publicado conforme resolução de consulta nº 29/2016 do TCE sobre retirada de valores referente ao IRRF. Valor considerado de R\$ 1.066.310.195,36;

Original Assinado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado

Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado

Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATF
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SOCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAT



PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	JANEIRO A DEZEMBRO/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.215.294.549,24	4.209.191,31
Pessoal Ativo	5.807.581.751,28	2.390.402,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.407.712.797,96	1.818.789,03
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.541.882.824,96	1.659.948,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	110.460.257,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.110.132,85	(0,00)
Despesas de Exercícios Anteriores	107.608.980,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.321.703.454,65	1.659.948,64
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.673.411.724,28	2.549.242,67
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.675.960.966,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.522.756.874,44
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	45,33%
#REF!	7.513.654.124,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95% do limite máximo>	7.137.971.418,43
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>	6.762.288.712,20

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 135, inciso II da Lei 4.320/64;
- Conforme parecer de auditoria nº 532/2015 da CGE, os valores(R\$ 155.533,074,10) das despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa pagos pela EGE-SAD foram excluídos das despesas de pessoal do Executivo;
- Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R\$ 16.488.497,06 das despesas de pessoal, vide parecer 1256/2015, Rubrica 1290;
- Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R\$ 24.587.948,32 das despesas de pessoal, vide parecer 400/2016, Rubrica 2310,2311 e 2312;
- Este relatório será publicado conforme resolução de consulta nº 23/2016 do TCE sobre retirada de valores referente à Defesa do Poder Executivo, Valor considerado de R\$ 84.086.691,11;
- Este relatório será publicado conforme resolução de consulta nº 23/2016 do TCE sobre retirada de valores referente ao IRRF, Valor considerado de R\$ 1.014.329.136,01;

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2016			2016		
<2º Quadrimestre>			<1º Quadrimestre>			<3º Quadrimestre>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
49,00%	51,20%	2,20%	0,73%	50,47%	50,46%	1,46%	49,00%	45,33%

Original Assinado
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "b") R\$ 1.000

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.103.590.792,84	6.703.621.202,19	6.921.131.008,85	6.784.889.079,90
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	7.092.883.766,80	6.692.860.376,15	6.912.689.471,84	6.776.470.873,33
Interna	5.412.836.847,34	5.279.931.876,28	5.580.126.367,62	5.509.825.550,48
Externa	1.680.046.919,46	1.412.928.499,87	1.332.563.104,22	1.266.645.322,85
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos	-	-	-	9.767,87
Outras Dívidas	10.707.026,04	10.760.826,04	8.441.537,01	8.408.438,70
DEDUÇÕES (II)	1.427.293.518,31	1.894.965.785,98	2.378.570.737,52	1.277.360.633,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.811.047.827,06	2.107.926.031,80	2.451.295.163,32	2.166.602.799,49
Demais Haveres Financeiros	57.588.245,95	58.428.400,04	59.744.897,50	57.862.382,25
(-) Restos a Pagar Processados (Excelo Precatórios)	441.342.554,70	271.388.645,86	132.469.323,30	947.104.548,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCI) (III) = (I) - (II)	5.675.297.274,53	4.808.655.416,21	4.542.560.271,33	5.507.528.446,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.644.440.523,52	12.205.085.734,48	12.816.224.084,57	12.522.756.874,44
% DA DC SOBRE A RCL (IVCI)	61,00%	54,91%	54,00%	54,18%
% DA DCI SOBRE A RCL (III/IVCI)	48,75%	39,39%	35,44%	43,88%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	23.285.881.047,04	24.418.171.468,96	25.632.448.169,14	25.045.513.748,88
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <	20.959.992.942,34	21.976.354.322,06	23.069.203.452,23	22.540.962.373,99

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	7.092.883.766,80	6.692.860.376,15	6.912.689.471,84	6.776.470.873,33
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	239.136.649,68	226.557.386,56	214.991.745,06	202.782.703,55
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	238.880.785,04	226.521.054,68	214.991.745,06	202.782.703,55
Previdenciárias	26.342.273,02	18.682.767,69	11.263.878,47	5.215.247,74
Demais Contribuições Sociais	212.538.512,02	207.838.286,99	203.727.866,59	197.567.455,81
Do FGTS	255.864,64	36.331,88	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.412.700.600,36	4.034.207.987,58	4.193.969.107,19	4.013.957.685,35
Interna	2.732.653.680,90	2.621.279.487,71	2.861.406.002,97	2.747.312.362,50
Externa	1.680.046.919,46	1.412.928.499,87	1.332.563.104,22	1.266.645.322,85
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.441.046.516,76	2.432.095.002,01	2.503.728.619,59	2.559.730.484,43
Lei 8.727/93	28.954.681,32	26.464.538,20	23.916.414,49	21.232.336,88
DMLP	427.455.393,67	377.975.308,14	354.603.630,58	356.771.121,05
Lei 9.496/97	1.980.300.603,61	2.023.410.015,15	2.121.054.131,64	2.177.663.281,26
DNPM	-	-	-	-
MP 574/2012	4.335.838,16	4.245.140,52	4.154.442,88	4.063.745,24
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0
DEPÓSITOS	421.478.809,35	359.601.598,49	366.471.733,06	286.281.467,63
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.043.846,99	119.637.147,35	92.757.329,83	37.940.655,30
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	24.805.077.120,66
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	24.805.077.120,66
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	11.403.261,04	26.695.430,29	110.963.309,71	37.380.382,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.775.760,23	72.035.912,18	156.303.791,79	232.951.849,87
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	1.687.431,58	1.719.448,88	1.719.448,69	1.072.935,09
(-) Restos a Pagar Processados	47.059.930,77	47.059.930,77	47.059.930,77	196.644.402,65
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	26.584.489,71	54.197.375,91	55.538.705,10	47.830.662,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) =	14.606.025.690,64	14.590.733.521,39	14.506.465.641,97	24.767.696.738,35

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 22/03/2017, às 15:13h

1- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NOTA

Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre 2015, conforme DOE do dia 12/04/2016.

Alteração na metodologia de cálculo da disponibilidade de caixa bruta no 2º Quadrimestre.

1- Alteração da MC dos demais haveres financeiros conforme Portaria CGE Nº 0843/2016;

2- Em Restos a Pagar Processados foi excluído valor referente a Precatórios. Conta contábil 6.3.2.1.2 R\$ 685,30 e conta 6.3.2.7.2 R\$ 9.082,57

Original Assinado
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF1	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF1	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	11.644.440.523,52	12.209.085.734,48	12.816.224.084,57	12.522.756.874,44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.561.776.915,17	2.685.998.861,59	2.819.569.298,61	2.755.006.512,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.305.599.223,65	2.417.398.975,43	2.537.612.368,75	2.479.505.861,14

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF1	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF1	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN - FIP215, emitido em: 18/03/2017, às 11:18h.

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Funchos.

Original Assinado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado

Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado

Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-		367.981.088,54
Mobiliária	-		-
Interna	-		-
Externa	-		-
Contratual	-		367.981.088,54
Interna	-		355.515.856,23
Abertura de Crédito	-		55.515.856,23
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-		-
Derivadas de PPP	-		-
Demais Aquisições Financiadas	-		-
Antecipação de Receita	-		-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-		-
Demais Antecipações de Receita	-		-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-		-
Outras Operações de Crédito	-		300.000.000,00
Financiamento de Infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014¹	-		-
Externa	-		12.465.232,31
Abertura de Crédito	-		-
Outras Operações de Crédito	-		12.465.232,31
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-		-
Parcelamentos de Dívidas	-		-
De Tributos	-		-
De Contribuições Sociais	-		-
Previdenciárias	-		-
Demais Contribuições Sociais	-		-
Do FGTS	-		-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-		-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-		-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-		-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.522.756.874,44		
OPERAÇÕES VEDADAS	-		
Do Período de Referência (III)	-		
De Períodos Anteriores ao de Referência	-		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	367.981.088,54	2,94%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.003.641.099,91	16,00%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.803.276.989,92	14,40%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	876.592.981,21	7,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	367.981.088,54	2,94%	

FONTE: CNAF/SGGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 18.03.2017, às 14:27h

Original Assinado
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SOCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

FIG. 4. (continued)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RESPONSABILIDADE DA CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					RESPONSABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESCISÃO EM RESTRITOS A PAGAR NOS PROCESSOS DO EXERCÍCIO	RESCISÃO A PAGAR EM LIQUIDAÇÕES DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS OU INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Rescisão a Pagar Liquidada e Não Paga		Rescisão a Pagar Empenhada e Não Liquidada em Exercícios Anteriores		Rescisão Obrigatória Financeira				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(R)	(R)					
TOTAL DOS RECURSOS INSCRITOS	390	24.634.352,92	25.024.352,92	25.024.352,92	25.024.352,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
104. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	7.733,42 08	7.733,42 08	7.733,42 08	7.733,42 08	7.733,42 08	0,00	0,00	0,00	0,00	
105. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
108. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
109. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
110. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
111. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
112. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
115. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
116. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
119. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
120. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
121. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
125. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
126. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
127. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
128. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
130. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
131. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
132. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
133. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
134. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
135. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
136. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
137. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
138. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
139. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
141. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
142. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
143. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
144. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
145. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
146. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
147. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
148. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
149. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
150. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
151. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
152. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
153. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
154. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
155. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
156. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
157. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
158. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
161. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
162. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
163. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
164. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
165. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
167. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
168. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
169. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
170. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
173. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
174. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
175. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
176. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
177. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
178. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
179. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
180. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0,00	
181. Rel. Imp. Com. - Recursos de Voto Direto Constituintes a Municípios	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	10.000,00 00	0,00	0,00	0,00	0	

Original Assinado
José Pedro Gonçalves Taques
 Governador do Estado

Original Assinado
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado:
Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado:
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SICO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNMF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	-	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	-	0,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	-	0,00%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.507.528.446,62	43,98%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.045.513.748,88	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	2.755.006.512,38	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	367.981.088,54	2,94%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.003.641.099,91	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	876.592.981,21	7,00%

RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Consolidado)	735.523.045,17	974.412.937,92
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Poder Executivo)	657.606.041,00	399.606.675,89

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Original Assinado

José Pedro Gonçalves Taquez
Governador do Estado

Original Assinado

Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado

Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

Original Assinado

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado

Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

PORTARIA Nº 024 / GSF / SEFAZ / 2017

Republica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete do Senhor Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de março de 2017.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SOCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNMF



Folha 19									
DESPESAS INTRACORAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O Bimestre
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (B)	1.111.884.386,13	2.871.244.945,39	342.878.009,32	2.653.238.238,73	18.016.809,31	464.532.884,97	2.046.487.826,31	22.067.518,09	1.892.226.215,48
DESPESAS CORRENTES	1.111.884.386,13	2.871.244.945,39	342.878.009,32	2.653.238.238,73	18.016.809,31	464.532.884,97	2.046.487.826,31	22.067.518,09	1.892.226.215,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.550.640.600,00	1.926.335.992,91	382.237.527,39	1.910.964.262,33	15.971.730,58	424.310.773,89	1.968.370.306,13	17.465.066,76	1.764.629.145,68
ALUGUÉIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.233.694,25	145.508.952,39	(33.367.118,07)	143.464.376,42	2.044.875,00	60.512.111,08	140.315.100,19	4.592.852,21	128.166.834,80
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CNMF/SOCCO/SATE/DEFAZ - FIP/PLAN FIP/15 em 03/04/2017, às 10h47m.

Nota:

1 - O valor do Fornecedor encontra-se dividido das despesas totais, o valor do Fornecedor é demonstrado. (Quota de anulação restituição Fornecedor)

2 - Repetição de função de fechamento do exercício de 2016.

Página 3/8

Original Assinado:
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado:
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado:
Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado:
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DO TISSIMO ESTATAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNMF



RSO - Anexo 2 (RFB - AN 12, inciso II, alínea "C")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	R\$ 1,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			R\$ 1,00	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
Transporte Aéreo	150.000,00		150.000,00	27.879,00	78.202,00	0,00%	1.120,00	15.000,00	16.992,00	0,00%	1.150,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	212.235.000,00		212.235.000,00	40.126.123,00	214.366.789,00	1,28%	1.120,00	55.116.000,00	187.786.071,00	1,28%	42.449.823,00	25.578.888,00
Administração Geral	110.755.040,00		110.755.040,00	25.936.182,00	129.776.004,00	0,11%	862,00	22.721.132,00	121.453.239,00	1,1%	2.105.198,00	1.522.244,00
Tecnologia da Informação	44.062.708,00		44.062.708,00	26.620.107,00	26.620.107,00	0,11%	3.978,00	6.887.823,79	6.887.823,79	0,11%	1.000,00	9.679.834,00
Comunicação Social	20.175,00		20.175,00	10.254,00	20.175,00	0,00%	2,00	10.254,00	10.254,00	0,00%	6.433,00	4.272,00
Segurança Pública	8.841.762,00		8.841.762,00	2.815.180,00	2.815.180,00	0,00%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00%	1.150,00	1.150,00
Segurança Pública	45.000,00		45.000,00	18.500,00	18.500,00	0,00%	1,00	1,00	1,00	0,00%	1,00	1,00
União Comarcal, Genl, Tecnológico	40.439.014,00		40.439.014,00	7.414.000,00	7.414.000,00	0,12%	13,11	13.110,00	13.110,00	0,12%	1.150,00	1.150,00
ADMINISTRAÇÃO	236.585.708,00		236.585.708,00	53.918.015,00	244.672.524,00	1,44%	1.120,00	60.844.240,00	233.111.007,00	1,44%	1.150,00	1.150,00
Administração Geral	102.275.702,00		102.275.702,00	21.678.000,00	102.275.702,00	1,17%	3.204,00	102.275,00	102.275,00	1,17%	6.354,00	6.354,00
Normalização e Fiscalização	102.275,00		102.275,00	102,00	102,00	0,00%	0,00	102,00	102,00	0,00%	102,00	102,00
Tecnologia da Informação	2.430.160,00		2.430.160,00	626.363,00	2.430.160,00	0,01%	29,00	29,00	29,00	0,01%	102,00	102,00
Formação de Recursos Humanos	7.155.480,00		7.155.480,00	2.094.818,00	7.155.480,00	0,00%	2.094,00	2.094,00	2.094,00	0,00%	2.094,00	2.094,00
Comunicação Social	35.000,00		35.000,00	25.405,00	25.405,00	0,00%	2,00	2,00	2,00	0,00%	2,00	2,00
Controle Ambiental	167.682,00		167.682,00	1.000,00	1.000,00	0,00%	1,00	1,00	1,00	0,00%	1,00	1,00
Desenvolvimento Científico	107.104,00		107.104,00	107,00	107,00	0,00%	1,00	1,00	1,00	0,00%	1,00	1,00
Desenvolvimento	8.404.233,00		8.404.233,00	21.678.000,00	21.678.000,00	0,10%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,10%	1.150,00	1.150,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Promoção de produção agropecuária	16.003.247,00		16.003.247,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,02%	1.150,00	1.150,00
Serviço Agropecuário	10.142.242,00		10.142.242,00	2.782.242,00	2.782.242,00	0,04%	4.077,00	4.077,00	4.077,00	0,04%	4.077,00	4.077,00
Extensão Rural	15.368.117,00		15.368.117,00	4.077.502,00	4.077.502,00	0,02%						

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



RREO-Anexo 2 (RREO-ANEXO 2) - Anexo 2

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ANUAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	ENCARGOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
				No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(h)		(i)	(j)=(i/h)			(k)	(l)=(k/h)		
Administração Geral	1.981.700,00		2.083.932,39	344.388,89	2.334.547,01	0,01%	43.354,48	344.334,28	2.234.347,01	0,01%	43.354,48	-
Tecnologia da Informação	150.000,00		49.000,00	-	49.000,00	0,00%	-	-	-	-	-	49.000,00
Comunicação Social	245.000,00		142.323,62	8.132,84	147.724,00	0,00%	1.267,12	14.422,21	131.284,00	0,00%	11.849,82	10.562,50
Serviço Profissional	120.000,00		120.000,00	1.999,29	67.168,08	0,00%	32.831,92	28.200,71	55.941,89	0,00%	60.558,11	7.226,19
Serviço Superior	9.000,00		9.000,00	-	-	0,00%	9.000,00	-	-	0,00%	9.000,00	-
Unidade de Desenvolvimento Tecnológico e	3.215.154,85		3.215.154,85	0,00	-	0,00%	0,00	-	-	0,00%	0,00	-
AGÊNCIA TI/PA	1.214.150,00		15.976.092,72	3.787.300,85	10.446.900,08	0,00%	33.729,44	4.082.809,45	15.430.130,28	0,00%	541.562,44	9.852,80
Administração Geral	11.600,00		15.980.219,20	3.782.515,49	10.691.167,69	0,00%	391,52	3.784.008,14	15.001.080,68	0,00%	391,62	-
Manutenção e Localização	80,00		-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	900.000,00		777.453,25	-	288.418,68	0,00%	491.233,65	288.418,68	288.418,68	0,00%	491.633,65	-
Comunicação Social	160.000,00		12.843,71	(11.214,84)	10.845,83	0,00%	1.524,81	12.483,73	98.833,00	0,00%	25.040,71	8.852,80
Promoção da produção agropecuária	35.000,00		25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-
Serviço Agropecuario	48,54		48,54	-	-	0,00%	48,54	-	-	0,00%	48,54	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.719.262,88		1.719.262,88	8.483,02	1.879.410,31	0,01%	97.990,17	8.483,02	1.676.412,31	0,01%	82.796,57	-
Administração Geral	1.747.862,88		1.747.862,88	8.483,02	1.889.141,01	0,01%	99.861,87	8.483,02	1.889.141,01	0,01%	88.661,87	-
Tecnologia da Informação	20.400,00		20.400,00	-	17.271,33	0,00%	9,126,70	-	17.271,33	0,00%	9.126,70	-
AGRICULTURA	73.999,82		-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	73.999,82		-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
CLASSE E SERVIÇOS	3.984.170,80		7.687.169,22	1.276.483,18	5.179.211,14	0,02%	1.887.653,08	1.476.634,08	4.885.239,40	0,02%	2.811.818,82	163.886,74
Administração Geral	2.832.371,08		4.896.169,22	1.201.964,89	5.088.162,88	0,02%	1.862.688,38	1.476.634,08	4.885.180,88	0,02%	2.845.180,38	180.200,00
Tecnologia da Informação	1.804.799,72		-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	141.000,00		141.000,00	-	118.182,25	0,00%	1.264,72	16.230,53	105.239,54	0,00%	35.761,46	13.886,74
ENERGIA	7.800,00		4.800,00	-	-	0,00%	4.800,00	-	-	0,00%	4.800,00	-
Administração Geral	3.200,00		-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	4.600,00		4.800,00	-	-	0,00%	4.800,00	-	-	0,00%	4.800,00	-
TRANSPORTE	192.208,77		1.796.958,67	1.683.874,61	1.777.611,70	0,00%	14.284,87	1.115.410,85	7.211.218,04	0,00%	75.017,83	11.237,86
Administração Geral	103.600,00		1.244.309,39	1.096.323,68	1.344.424,98	0,00%	580,59	1.163.188,58	7.544.214,00	0,00%	580,59	-
Comunicação Social	62.058,77		552.296,77	-	178.367,73	0,00%	1.269,07	25.201,07	166.788,14	0,00%	25.211,73	11.232,86
DESPORTO E LAZER	393.379,12		-	-	-	0,00%	352.000,00	-	-	0,00%	352.000,00	-
Administração Geral	343.379,12		-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	50.000,00		50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
ENCARGOS ESPORAIS	169.868.411,84		132.346.489,98	(36.509.067,20)	132.346.489,98	0,18%	1.280,20	37.587.709,82	132.368.231,74	0,18%	28.238,24	15.418,64
CONTABILIDADE GERAL	169.655.411,84		132.346.489,98	(36.509.067,20)	132.346.489,98	0,18%	1.280,20	37.587.709,82	132.368.231,74	0,18%	28.238,24	15.418,64
TOTAL	16.553.493.816,81		17.894.477.273,22	5.298.978.327,34	17.624.884.169,28	103,85%	889.433.513,81	3.815.217.219,84	16.277.242.179,82	103,85%	1.627.996.113,89	793.337.936,44

TOTAL: R\$ 16.553.493.816,81 - R\$ 17.894.477.273,22 - R\$ 5.298.978.327,34 - R\$ 17.624.884.169,28 - R\$ 889.433.513,81 - R\$ 3.815.217.219,84 - R\$ 16.277.242.179,82 - R\$ 1.627.996.113,89 - R\$ 793.337.936,44

Nota: Reajustado em função do fechamento do exercício 2016

Original Assinado
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

[illegible]

Fonte: Reaplicação em função da inclusão de estatísticas de 2016.

Costa Pedro Gonçalves Fagundes Governador do Estado Oficial Assessor	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira Secretário de Fazenda Oficial Assessor	Francisco Cleirton de Barros Secretário Adjunto do Tesouro Oficial Assessor	Antônio Cristina Batista Superintendente de Gestão da Companhia do Estado
--	---	---	--

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATF
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO /2016 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO a DEZEMBRO) - REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (A)	Em 31/Outubro/2016 (B)	Em 31/Dezembro/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.103.590.792,84	6.788.462.985,22	6.784.889.079,90
DEDUÇÕES (II)	1.427.293.518,31	2.375.971.587,00	1.277.360.633,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.811.047.827,06	2.463.395.983,39	2.166.602.799,49
Demais Haveres Financeiros	57.568.245,95	49.744.535,22	57.862.382,25
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	441.342.554,70	137.168.931,61	947.104.548,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.676.297.274,53	4.410.491.398,22	5.507.528.446,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	212.993.377,38	206.909.234,89	183.905.609,26
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.463.303.897,15	4.203.582.163,33	5.323.623.437,36

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	1.120.041.274,03	(139.680.459,79)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(594.984.636,60)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (A)	Em 31/Outubro/2016 (B)	Em 31/Dezembro/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	14.617.428.951,68	20.579.499.561,77	24.805.077.120,66
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	20.579.499.561,77	24.805.077.120,66
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)¹	11.403.261,04	43.576.183,48	37.380.382,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.775.760,23	42.608.417,29	232.951.849,87
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	1.687.431,58	967.766,19	1.072.935,09
(-) Restos a Pagar Processados	47.059.930,77	-	196.644.402,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	14.606.025.690,64	20.535.923.378,29	24.767.696.738,35
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	14.606.025.690,64	20.535.923.378,29	24.767.696.738,35

FONTE: CNAF/SGCOISATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 22/03/2017, às 15:13h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NOTA

- Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2015, conforme DOE do dia 12/04/2016.
- Alteração na metodologia de cálculo da disponibilidade de caixa bruta no 2º Quadrimestre.
- Alteração da MC dos demais haveres financeiros conforme Parecer CGE Nº 0843/2016.
- Em Restos a Pagar Processados foi excluído valor referente a Precatórios, Conta corrent 6.3.2.1.2 R\$ 685,30 e conta 6.3.2.7.2 R\$ 9.062,57
- Republicação em função do fechamento do exercício de 2016

Original Assinado
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

RS 1.00

RECETAS PRIMARIAS	RECETAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	RECETA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)
RECETAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (III + IV + V)		
Outras Recetas de Capital		
Outras Transferências de Capital		
Transferências de Capital		
Alienação de Bens (V)		
Alienação de Empressas (IV)		
Operações de Crédito (III)		
RECETAS DE CAPITAL (VI)		
Diversas Recetas Correntes		
Diversas Recetas Correntes		
Diversas Recetas Correntes		
Outras Transferências Correntes		
Contribuições		
FPE		
Transferências Correntes		
(+) Aplicações Financeiras		
Receta Patrimonial		
Receta Patrimonial Líquida		
Outras Recetas de Contribuições		
Recetas Previdenciárias		
Recetas de Contribuições		
Outras Recetas Tributárias		
IRRF		
ITCD		
IPVA		
ICMS		
Recetas Tributárias		
15.110.771.505,92	15.110.771.505,92	15.110.771.505,92
ATUALIZADA		
PREVISÃO		
ATE O Bimestre	2016	2015
ATE O Bimestre	15.880.875.550,66	15.580.875.550,66
	79.625.956,22	79.625.956,22
	4.151,05	4.151,05
	20.091.229,57	20.091.229,57
	59.183.257,07	59.183.257,07
	79.584.485,84	79.584.485,84
	1.664.782,10	1.664.782,10
	*	*
	307.981.058,54	307.981.058,54
	449.271.886,86	449.271.886,86
	12.752.323.960,92	12.752.323.960,92
	25.496.919,64	25.496.919,64
	1.300.820.880,56	1.300.820.880,56
	2.509.670.445,20	2.509.670.445,20
	60.230.411.919,95	60.230.411.919,95
	1.501.618.080,71	1.501.618.080,71
	4.270.420.672,95	4.270.420.672,95
	130.097.062,76	130.097.062,76
	32.150.661,54	32.150.661,54
	14.500.555,58	14.500.555,58
	1.000.615.875,30	1.000.615.875,30
	3.504.959.472,78	3.504.959.472,78
	2.124.025.002,90	2.124.025.002,90
	7.725.584.358,48	7.725.584.358,48
	204.066.001,74	204.066.001,74
	649.108.723,07	649.108.723,07
	59.252.871,85	59.252.871,85
	192.516.280,44	192.516.280,44
	4.121.642.579,52	4.121.642.579,52
	5.216.527.656,52	5.216.527.656,52
	15.580.875.550,66	15.580.875.550,66

DESPESAS PRIMÁRIAS		DOAÇÃO		EMPENHADAS		LÍQUIDAS		INSCRITAS EM RESPOSTA POR NÃO PROCESSADAS	
DESPESAS CORRENTES (VII)	15.809,780,43,59	15.233,282,72,60,95	12.998,477,73,79,55	12.998,477,73,79,55	14.878,318,35,20,73	12.045,408,12,71,74	17.045,408,12,71,74	34.946,257,257,19	EM 2015
Outras Despesas Correntes	11.230,723,140,32	11.230,723,140,32	9.418,046,42,94,64	9.418,046,42,94,64	11.207,566,11,195,65	9,418,046,42,94,64	12.030,123,70,70	43,516,001,64	EM 2016
Juros e Encargos de Dívida (I)	380,318,18,02,30	380,318,18,02,30	47,727,789,703,06	47,727,789,703,06	380,318,02,30,73	380,318,02,30,73	47,727,789,703,06	332,617,083,49	EM 2017
Outras Despesas Correntes	10.850,404,959,97	10.850,404,959,97	3.005,276,643,25	3.005,276,643,25	12.998,398,80,00,00	2,759,555,418,00	12,727,789,113,06	407,589,793,45	EM 2018
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - I)	15.429,462,777,23,63	14.853,564,557,31,79	12.920,751,087,19	12.920,751,087,19	14.497,986,80,00,00	17,227,789,113,06	17,227,789,113,06	407,589,793,45	EM 2019
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.084,636,247,77,63	1.801,171,699,31	1.556,529,302,08	1.556,529,302,08	1.996,111,905,86	820,333,401,64	920,333,401,64	407,589,793,45	EM 2020
Investimentos	1.609,809,409,97	1.191,002,515,19	849,003,569,86	849,003,569,86	783,412,721,74	620,333,401,64	620,333,401,64	407,589,793,45	EM 2021
Transferências	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2022
DESPESAS DE CAPITAL (XII) = (XI - I)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2023
Despesas de Capital (XII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2024
Despesas de Capital (XIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2025
Despesas de Capital (XIV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2026
Despesas de Capital (XV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2027
Despesas de Capital (XVI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2028
Despesas de Capital (XVII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2029
Despesas de Capital (XVIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2030
Despesas de Capital (XIX)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2031
Despesas de Capital (XX)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2032
Despesas de Capital (XXI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2033
Despesas de Capital (XXII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2034
Despesas de Capital (XXIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2035
Despesas de Capital (XXIV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2036
Despesas de Capital (XXV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2037
Despesas de Capital (XXVI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2038
Despesas de Capital (XXVII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2039
Despesas de Capital (XXVIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2040
Despesas de Capital (XXIX)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2041
Despesas de Capital (XXX)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2042
Despesas de Capital (XXXI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2043
Despesas de Capital (XXXII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2044
Despesas de Capital (XXXIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2045
Despesas de Capital (XXXIV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2046
Despesas de Capital (XXXV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2047
Despesas de Capital (XXXVI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2048
Despesas de Capital (XXXVII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2049
Despesas de Capital (XXXVIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2050
Despesas de Capital (XXXIX)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2051
Despesas de Capital (XL)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2052
Despesas de Capital (XLI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2053
Despesas de Capital (XLII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2054
Despesas de Capital (XLIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2055
Despesas de Capital (XLIV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2056
Despesas de Capital (XLV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2057
Despesas de Capital (XLVI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2058
Despesas de Capital (XLVII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2059
Despesas de Capital (XLVIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2060
Despesas de Capital (XLIX)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2061
Despesas de Capital (L)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2062
Despesas de Capital (LI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2063
Despesas de Capital (LII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2064
Despesas de Capital (LIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2065
Despesas de Capital (LIV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2066
Despesas de Capital (LV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2067
Despesas de Capital (LVI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2068
Despesas de Capital (LVII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2069
Despesas de Capital (LVIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2070
Despesas de Capital (LIX)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2071
Despesas de Capital (LX)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2072
Despesas de Capital (LXI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2073
Despesas de Capital (LXII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2074
Despesas de Capital (LXIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2075
Despesas de Capital (LXIV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2076
Despesas de Capital (LXV)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2077
Despesas de Capital (LXVI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2078
Despesas de Capital (LXVII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2079
Despesas de Capital (LXVIII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2080
Despesas de Capital (LXIX)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2081
Despesas de Capital (LXX)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2082
Despesas de Capital (LXXI)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM 2083
Despesas de Capital (LXXII)	1.609,809,409,97	1.609,809,409,97	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	1.368,432,90	407,589,793,45	EM

Nota: Tabela de Resultado Primário conforme Lei nº 10.334/2015 (CA/2016).
Reprodução em função do fechamento do exercício de 2016.

Original assinado
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Crânio Assado
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Francisco Serrão de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Correlidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO) - REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	817.395.467,88	367.981.058,54	449.414.379,34

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.084.636.777,63	1.801.701.699,31	1.394.111.905,86	407.589.793,45	282.935.078,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	1.385.432,90	1.385.432,90	-	(1.385.432,90)
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.084.636.777,63	1.800.316.266,41	1.392.726.472,96	407.589.793,45	284.320.511,22

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(1.267.241.309,75)	(1.432.335.177,87)			165.093.868,12
---	--------------------	--------------------	--	--	----------------

FONTE: RREO - Anexo 9 em 15/03/2017. Valores de Incentivos foi considerado elemento 66.

Notas:

1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Republicação em função do fechamento do exercício de 2016.

Original Assinado
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCOD
COORDINADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015-2089 - REPUBLICAÇÃO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	1.484.124.501,83	2.145.405.505,95	(661.281.004,12)	(661.281.004,12)
2016	1.807.414.074,44	2.714.860.684,64	(907.446.610,20)	(907.446.610,20)
2017	1.834.413.862,58	2.735.786.040,45	(901.372.177,87)	(901.372.177,87)
2018	1.866.742.411,93	2.776.594.643,95	(909.852.232,02)	(909.852.232,02)
2019	1.906.987.355,64	2.851.616.393,05	(944.629.037,41)	(944.629.037,41)
2020	1.945.265.081,34	2.916.672.331,05	(971.407.249,71)	(971.407.249,71)
2021	2.037.213.760,09	2.984.836.128,02	(947.622.367,93)	(947.622.367,93)
2022	2.081.326.068,20	3.023.926.690,59	(942.600.622,39)	(942.600.622,39)
2023	2.130.349.089,82	3.082.711.162,53	(952.362.072,71)	(952.362.072,71)
2024	2.180.466.786,32	3.156.278.871,71	(975.812.085,39)	(975.812.085,39)
2025	2.238.625.898,44	3.233.387.465,05	(994.761.566,61)	(994.761.566,61)
2026	2.287.492.696,38	3.333.203.791,25	(1.045.711.094,87)	(1.045.711.094,87)
2027	2.335.785.766,79	3.364.818.685,45	(1.029.032.918,66)	(1.029.032.918,66)
2028	2.380.287.502,94	3.392.072.606,27	(1.011.785.103,33)	(1.011.785.103,33)
2029	2.446.585.537,12	3.489.300.060,08	(1.042.714.522,96)	(1.042.714.522,96)
2030	2.486.612.936,58	3.502.969.767,33	(1.016.356.830,75)	(1.016.356.830,75)
2031	2.525.514.241,23	3.543.144.081,93	(1.017.629.840,70)	(1.017.629.840,70)
2032	2.555.667.232,00	3.546.490.430,18	(990.823.198,18)	(990.823.198,18)
2033	2.602.065.030,86	3.618.541.297,05	(1.016.476.266,19)	(1.016.476.266,19)
2034	2.653.024.373,28	3.709.444.739,83	(1.056.420.366,55)	(1.056.420.366,55)
2035	2.692.803.674,39	3.754.884.411,30	(1.062.080.736,91)	(1.062.080.736,91)
2036	2.721.272.875,24	3.725.904.456,33	(1.004.631.581,09)	(1.004.631.581,09)
2037	2.745.606.833,75	3.768.614.079,24	(1.023.007.245,49)	(1.023.007.245,49)
2038	2.768.558.260,70	3.778.773.430,03	(1.010.215.169,33)	(1.010.215.169,33)
2039	2.796.585.525,15	3.791.272.293,69	(994.686.768,54)	(994.686.768,54)
2040	2.813.038.412,30	3.809.771.433,72	(996.733.021,42)	(996.733.021,42)
2041	2.830.275.128,14	3.762.141.722,84	(931.866.594,70)	(931.866.594,70)
2042	2.853.689.695,62	3.786.528.163,11	(932.838.467,49)	(932.838.467,49)
2043	2.872.752.091,80	3.849.716.096,89	(976.964.005,09)	(976.964.005,09)
2044	2.880.496.202,34	3.820.974.615,54	(940.478.413,20)	(940.478.413,20)
2045	2.896.703.963,24	3.862.179.453,18	(965.475.489,94)	(965.475.489,94)
2046	2.912.816.131,54	3.906.488.105,92	(993.671.974,38)	(993.671.974,38)
2047	2.918.357.551,46	3.922.326.507,67	(1.003.968.956,21)	(1.003.968.956,21)
2048	2.935.550.353,46	4.002.501.658,86	(1.066.951.305,40)	(1.066.951.305,40)
2049	2.942.974.102,27	4.027.858.660,35	(1.084.884.558,08)	(1.084.884.558,08)
2050	2.948.857.355,10	4.059.221.445,28	(1.110.364.090,18)	(1.110.364.090,18)
2051	2.955.282.665,69	4.091.621.747,59	(1.136.339.081,90)	(1.136.339.081,90)
2052	2.960.773.857,49	4.120.445.563,40	(1.159.671.705,91)	(1.159.671.705,91)
2053	2.974.788.699,31	4.225.274.162,23	(1.250.485.462,92)	(1.250.485.462,92)
2054	2.986.403.299,10	4.291.330.588,83	(1.304.927.289,73)	(1.304.927.289,73)
2055	2.991.145.428,04	4.317.236.390,86	(1.326.090.962,82)	(1.326.090.962,82)
2056	2.994.753.192,88	4.331.965.546,06	(1.337.212.353,18)	(1.337.212.353,18)
2057	2.999.131.822,12	4.347.134.643,73	(1.348.002.821,61)	(1.348.002.821,61)
2058	3.037.480.718,41	4.569.668.952,04	(1.532.188.233,63)	(1.532.188.233,63)
2059	3.047.606.706,22	4.612.490.224,93	(1.564.883.518,71)	(1.564.883.518,71)
2060	3.064.329.336,00	4.703.315.471,72	(1.638.986.135,72)	(1.638.986.135,72)
2061	3.073.186.715,44	4.741.489.491,74	(1.668.302.776,30)	(1.668.302.776,30)
2062	3.097.330.947,78	4.862.907.813,26	(1.765.576.865,48)	(1.765.576.865,48)
2063	3.129.122.950,89	5.017.526.345,36	(1.888.403.394,47)	(1.888.403.394,47)
2064	3.158.891.254,49	5.187.562.316,56	(2.028.671.062,07)	(2.028.671.062,07)
2065	3.180.817.175,07	5.301.544.109,78	(2.120.726.934,71)	(2.120.726.934,71)
2066	3.202.273.116,81	5.391.966.279,01	(2.189.693.162,20)	(2.189.693.162,20)
2067	3.228.054.148,23	5.516.410.078,07	(2.288.355.929,84)	(2.288.355.929,84)
2068	3.251.218.533,10	5.593.486.266,73	(2.342.267.733,63)	(2.342.267.733,63)

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCE
COORDINADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015-2089 - REPUBLICAÇÃO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	3.282.962.073,61	5.727.205.483,50	(2.444.243.409,89)	(2.444.243.409,89)
2070	3.315.857.503,96	5.861.314.210,05	(2.545.456.706,09)	(2.545.456.706,09)
2071	3.376.383.664,37	6.165.351.593,28	(2.788.967.928,91)	(2.788.967.928,91)
2072	3.410.719.330,25	6.301.675.368,17	(2.890.956.037,92)	(2.890.956.037,92)
2073	3.434.610.957,44	6.359.627.337,37	(2.925.016.379,93)	(2.925.016.379,93)
2074	3.483.332.987,72	6.576.906.852,89	(3.093.573.865,17)	(3.093.573.865,17)
2075	3.540.612.374,94	6.821.106.953,05	(3.280.494.578,11)	(3.280.494.578,11)
2076	3.581.584.971,40	6.982.646.459,98	(3.401.061.488,58)	(3.401.061.488,58)
2077	3.616.303.446,06	7.083.844.787,68	(3.467.541.341,62)	(3.467.541.341,62)
2078	3.649.538.914,12	7.170.649.669,10	(3.521.110.754,98)	(3.521.110.754,98)
2079	3.693.793.738,53	7.321.422.156,99	(3.627.628.418,46)	(3.627.628.418,46)
2080	3.733.187.682,42	7.430.736.484,62	(3.697.548.802,20)	(3.697.548.802,20)
2081	3.775.283.383,65	7.568.401.975,51	(3.793.118.591,86)	(3.793.118.591,86)
2082	3.811.295.530,13	7.646.452.221,04	(3.835.156.690,91)	(3.835.156.690,91)
2083	3.851.380.289,57	7.742.515.996,23	(3.891.135.706,66)	(3.891.135.706,66)
2084	3.898.770.606,88	7.874.444.235,84	(3.975.673.628,96)	(3.975.673.628,96)
2085	3.934.394.854,99	7.931.907.726,63	(3.997.512.871,64)	(3.997.512.871,64)
2086	3.976.857.600,69	8.045.058.499,05	(4.068.200.898,36)	(4.068.200.898,36)
2087	4.010.323.442,32	8.084.784.036,37	(4.074.460.594,05)	(4.074.460.594,05)
2088	4.070.436.907,77	8.284.399.893,95	(4.213.962.986,18)	(4.213.962.986,18)
2089	4.108.688.276,12	8.349.271.895,31	(4.240.583.619,19)	(4.240.583.619,19)

Parte 2/2

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial Civil e Militar Data Base: Dezembro de 2015, enviado pelo MTPREV em 2017.

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério do Trabalho e da Previdência Social - MTPS.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tabela de mortalidade geral e de inválidos (BQ6-2013); b) tabela de entrada em invalidez - Alvaro Mendes; c) crescimento real de salários: 1% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.

e) taxa real de juros: 8% a.a.; f) hipóteses sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.

h) hipóteses de família média: o cônjuge do sexo feminino pós-aviso mais novo, 100% com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos; i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,380; j) inflação anual estimada: 4,5%; k) taxa de rotatividade: 0% a.a.

(3) Massa salarial mensal: R\$ 62.337.021,16 e (4) idade média da população avaliada (em anos): ativos <34 e inativos >55.

Republicação em função do fechamento do exercício de 2016.

Original Assinado
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO) - REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO (STADAL - SAT)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO) - REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015						SALDO TOTAL			
		No Bimestre		Até o Bimestre (b)		(c) = (a + b)					
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (II)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (III)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (III) - (I-III)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Compromissos Futuros											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2015)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Erro Federado (IV)											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	11.648.440,523,52	12.522.750,874,44									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (VI) / (V)											

FONTE: CNF/SOCOS/SGE/SEFAT

NOTA

1 - PIS e COFINS sobre o Estado de Mato Grosso, não embutidos nas Parcerias Público-Privadas

2 - Projeção RCL

a) RCL 2015 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2015 (DOE 26/01/2016)

b) RCL 2016 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2016

c) Demais RCL, sem projeção

Reaplicação em função do fechamento do exercício de 2016.

Original Assinado:
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Original Assinado:
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Original Assinado:
Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado:
Anísia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

